

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.152/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA.**

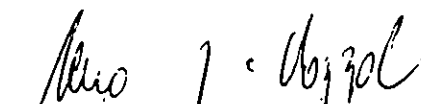
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.988.505-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 640/2018, com fruição no período de 10 de abril de 2018 a 09 de julho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Abril / 2018  
DE Nº 11.240  
UMUARAMA, 16 / 04 / 2018  
Stefanmil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS